



Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2021

REQUEREMOS à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis, através de solicitação da 106ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, **Moção de Apoio** para aprovação do Projeto de Lei 80/2018, que tramita perante o Congresso Nacional, cuja finalidade é tornar obrigatório a presença do(a) Advogado(a) para representar e assistir os Cidadãos nas audiências de conciliação realizadas no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC.

Requeremos ainda, se aprovada a matéria, sejam encaminhadas cópias da presente Moção de Apoio aos Excelentíssimos Senhores Presidentes da Câmara dos Deputados Arthur Lira (PP-AL), do Senado Federal Rodrigo Pacheco (DEM-MG), bem como aos Presidentes da OAB/SP, Dr. Caio Augusto Silva dos Santos e desta 106ª Subseção da OAB, desta Comarca.



Prot. Nº ____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____	Rejeitado ()	____
	Sessão de ____/____/____	____
	Presidente	Presidente

Justificativa:

Esta medida tem por finalidade garantir o efetivo respeito ao que dispõe o artigo 133 da Carta Magna Republicana e afirmar a indispensabilidade do Advogados (a) à Administração da Justiça.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 26 de março de
2.021

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretária

Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges
2º Secretário

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Vice-Presidente

Ver. Jomar Cestenário Francisco **Ver. Kleber Alessandro Borotto**

Ver. Lucas Comin Loureiro **Ver. Renata Cristiana B. Bonifácio**

Ver. Sebastião João Zerbato